



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

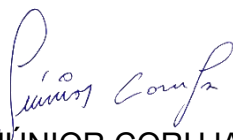
OFÍCIO PRE LEG Nº 0550/2023

Petrópolis, 06 de setembro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 6367/2022, que “SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA DE LIXO ELETRÔNICO DE PEQUENO PORTE EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.”, tendo em vista o Veto Total GP 386/2023 - CMP 3712/2023 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 05/09/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
bd5ee4468dd445b8c25dc30bea8fdc5fee35283dd8073604846d0078466d9d1